PORTARIA Nº 258/2025

Publicada no DOE Nº 22599 em 16/09/2025

Categoria: Administrativo

Prorrogação de Licença para Tratamento de Interesses Particulares LTIP

PORTARIA Nº 258/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso V, alínea d, item 9 do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,
RESOLVE:
PRORROGAR, conforme processo nº IMA 00024941/2025, os efeitos da portaria nº 156/2022, publicada no DOESC nº 21820, de 25/07/2022, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, para servidora ALEXANDRE CAMPOS HERMIDA, matrícula nº 0954876-9-01, ocupante do cargo de Analista de Informática, lotado na GETIN, a contar de 06/08/2025, pelo período de 4 meses, com a vedação do recolhimento de contribuição previdenciária e de averbação de tempo de contribuição durante o período do afastamento, conforme art.4º, §5º, da LC no 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA